ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1760/2025

"Dispõe sobre INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no artigo, 74 inciso I da Lei nº. 14133/2021, e dá outras providências"

ROSILENE GENEROSO DA COSTA DIAS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Goiás – UNDIME-GO, para consolidação da adesão dos serviços, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo - GO.

CONSIDERANDO que a contratação direta através de Inexigibilidade de licitação está em consonância com o disposto no artigo 74 inciso I da lei 14133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 12.343/2024, alterou os valores dispostos no Art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade do processo licitatório para contratação de: **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME/GO,** CNPJ n° **37.285.699/0001-93**, pagamento de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Goiás – UNDIME-GO, para consolidação da adesão dos serviços, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo - GO.

Art. 2º - O valor Global será de **R$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais),** a serem pagos após autorização da Secretária Municipal de Educação;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 74, I, Lei 14133/2021;

Art. 4° - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 24 dias do mês de março de 2025.

Rosilene Generoso da Costa Dias
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto n° 091 de 05 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR HIRAM ALVES DA COSTA EM 28/03/2025 ÀS 08:02:39.

Valide a assinatura deste documento em https://padrebernardo.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 5475af